



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 089, de 25 de agosto de 2010.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 24/08/2010, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pelo Campus Bento Gonçalves:

I – Inclusão da disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, que será ofertada no 6º semestre do Curso em substituição à disciplina de Educação Inclusiva.

II – Alterações no item “Competências e Habilidades”, que passará a compor o Projeto Pedagógico do Curso com uma redação nova e ampliada.

Art. 2º As alterações efetuadas passarão a fazer parte da matriz curricular das turmas já em andamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Presidente do Conselho Superior IFRS**